



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 738/2013 - GP

Montenegro, 10 de setembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 180/2013, segue cópia do parecer nº 36/2013 da SMMA, conforme solicitação.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



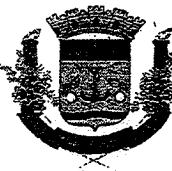
PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594

2012/8453



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
"Montenegro Cidade das Artes"

Parecer: 36/2013

Montenegro, 17 de janeiro de 2013.

A SMGP

A SMMA entende que, a obra de canalização de curso de água, por tratar-se de intervenção em APP, deve-se solicitar anuência ao órgão ambiental estadual – DEFAP e quanto a retificação do curso de água é necessário licenciamento da FEPAM.

Percebe-se a importância do contrato com o Biólogo Jackson Muller, pois, o mesmo tem *notório saber* e uma equipe multidisciplinar qualificada para atender a todas exigências e estudos solicitados pelos órgãos estaduais.

Considerando que existe o estudo de apenas um trecho da obra;

Considerando que não temos o estudo da obra total;

Considerando que não temos anuência do DEFAP e nem licença da FEPAM;

Esta Secretaria se manifesta, para que haja paralização ou cancelamento da obra, para que o estudo ambiental seja realizado na íntegra e o licenciamento ambiental seja feito conforme a Legislação vigente.

No caso de optarem em dar seguimento a obra, sugere-se que o projeto de engenharia seja reavaliado pelos técnicos da SMOP, considerando a vasão que irá ocorrer após a obra instalada e seus possíveis impactos.

Gisèle Ramos
Bióloga

Magnus Engel
Diretor de Meio Ambiente

José Carlos Barreto
Secretario de Meio Ambiente

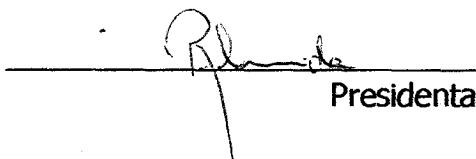


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.


Presidenta

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 180 /2013

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Solicito cópia do parecer nº 36/2013 da SMMA- Secretaria Municipal de
Meio Ambiente de Montenegro, no qual a SMOP- Secretaria Municipal de Obras
Públicas se amparou para emitir ordem de paralisação das obras de macrodrenagem
do arroio São Miguel.


Vereador Renato Kranz

PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: <u>15/08/13</u>	
Resultado da Votação: Votos a favor <u>9</u>	
Abstências <u>2</u>	
Votos contra <u>0</u>	
Presidente	

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Prefeitura Montenegro/SG
RECEBIDO
Em: <u>16/08/13</u>
Por: 